

Prefeitura de Levy Gasparian
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.976, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão CDA e funções gratificadas de direção e assessoramento intermediário DAI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*;

Considerando que os servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas podem ser exonerados de tais funções a qualquer momento pela Administração Pública;

Considerando que a Gestão do mandato 2017/2020 terminará em 31 de dezembro de 2020;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores exonerados dos Cargos de Provimento em Comissão – CDA, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

§ 1º - Ficam excluídos da exoneração prevista no *caput* os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Comendador Levy Gasparian.

§ 2º - Ficam excluídas da exoneração as servidoras abaixo discriminadas por força do artigo 10, II, b, do ADCT da Constituição Federal/88:

- **PATRÍCIA GAMA AMBRÓZIO**
- **RAFAELA APARECIDA BATISTA CÂNDIDO**

Art. 2º - Ficam exonerados das funções de direção e assessoramento intermediário – DAI, todos os servidores nomeados para o exercício das respectivas funções, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito